



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR N.º 004/2019

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família “CANEZIN Fernandes”, pelo falecimento do Senhor **GERMANO CANEZIN FERNANDES**, ocorrido no dia 06 de março de 2019.

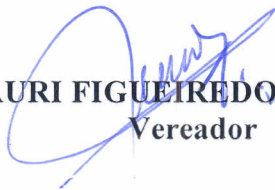
MENSAGEM

Faleceu no dia 06 de março do corrente ano, o Senhor Germano Canezin Fernandes, deixando esposa a Senhora Sueli de Souza Pires Fernandes, dois filhos Elisabete Pires Fernandes e João Paulo Fernandes. Residia na Barra Bonita- Zona Rural, no Sítio Santa Helena, Município de Fernão. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

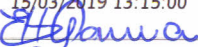
Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Germano Canezin Fernandes descanse em paz.

Sala de Sessões, 15 de março de 2019.


AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO
Vereador

Câmara Municipal Fernão www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0032-2019 Moções 0004-2019 15/03/2019 13:15:00
 Edna Huss Garcia